DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manent"

Id:030E581BC03F0DAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988177430
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

DECRETO Nº 030/2021 DE 01 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre as prorrogações de medidas sanitárias a serem adotadas entres os dias 01 de agosto de 2021 a 15 de agosto de 2021, no município São Luís do Piauí. ***Voltadas para o enfrentamento da COVID-19****.*

A Prefeita Municipal de São Luís do Piauí - PI, Kelsimar de Abreu Sousa, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, em especial o inciso XVII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as medidas Sanitárias de enfretamento à **COVID-19** e de contenção da propagação do novo coronavírus, bem como preservar a prestação das atividades essenciais,

D E C R E T A

Art. 1º - Permanece proibida a realização de festas ou eventos, em ambientes abertos ou fechados, promovidos por entes públicos ou pela iniciativa privada que contenha a utilização de som mecânico, instrumental ou apresentação de músicos.

I – Poderão ser realizadas atividades comemorativas como casamentos, batizados, aniversários, desde que com o limite de até 50 pessoas e que cumpram integralmente os Protocolos de Recomendações Higienicossanitárias para a Contenção da COVID-19 expedidos pela Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 2° - Fica determinada a adoção das seguintes medidas no período compreendido entre os dias 01 de agosto ao dia 15 de agosto de 2021:

I – bares, lanchonetes e estabelecimentos similares, poderão funcionar diariamente até as 22:00h, vetado o uso de sons automotivos ou similares.

KELSIMAR DE ABREU SOUSA: 95624538391 PF

Assinado digitalmente por KELSIMAR DE ABREU SOUSA:95624538391
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27134040000182, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=KELSIMAR DE ABREU SOUSA:95624538391
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.3

II - compete aos proprietários de Bares, Restaurantes e demais estabelecimentos comerciais, a responsabilidade em manter o distanciamento social, garantindo o espaçamento de 1,5 metros entre as mesas, quando tiver a utilização destas, e a disponibilização de álcool em gel para os clientes.

III – novas medidas sanitárias poderão ser tomadas pelo o poder público municipal, havendo a necessidade mediante a situação avaliada pela vigilância sanitária do município

Art. 3° - Templos religiosos poderão funcionar, obedecendo todas as medidas estabelecidas pela Vigilância Sanitária, disponibilização de álcool em gel e seguindo todos os protocolos de higienização, com um limite de 30% (trinta por cento) da sua capacidade.

Art. 4° - As atividades e ações administrativas envolvendo, cursos presenciais, palestras, reuniões e ações educativas poderão acontecer com autorização prévia da Vigilância Sanitária, seguindo as recomendações exigidas e com um limite de 30% (trinta por cento) da capacidade.

Art. 5° – O descumprimento das determinações constantes neste Decreto, poderá ensejar a aplicações de sanções, que vão desde advertência por escrito, multas e cassação do alvará de funcionamento e outras providencias cabíveis conforme a lei.

Art. 6° - o presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 01 DE AGOSTO DE 2021.

KELSIMAR DE ABREU SOUSA: 95624538391 PF

Assinado digitalmente por KELSIMAR DE ABREU SOUSA:95624538391
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27134040000182, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=KELSIMAR DE ABREU SOUSA:95624538391
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.3

Kelsimar de Abreu Sousa
Prefeita Municipal

Id:0B61F8EDF17B0DBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUÍ – PI
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente, nº 338, Centro, Fone (89) 98817-7430
CEP.: 64.638-000 - São Luís do Piauí – PI

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 026/2021 - PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021 - CPL

LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico Nº 021/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí.

OBJETO: Aquisição de Peças de reposição para manutenção dos veículos deste municipio.

CONTRATADA: PEDRO FEITOSA SOBRINHO com sede na AV. DEPUTADO RAIMUNDO DE SÁ URTIGA, Nº 745, B. BOMBA, PICOS – PI, 64.601-385, inscrita no CNPJ sob o nº 10.328.144/0001-25, telefones (89) 3422-2510, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) PEDRO FEITOSA SOBRINHO, portador do RG nº 261.155 SSP-PI e CPF/MF nº 130.569.643-34

VALOR DO CONTRATO: O preço que vigorará no presente contrato importa em **TOTAL GERAL TODOS OS LOTES R$ 187.914,92 (cento e oitenta e sete mil novecentos e quatorze reais e noventa e dois centavos)**.

LOTE I - ONIBUS VW 15190 PLACA DUA-4551, ONIBUS VW 15190 PLACA QRU-1411, ONIBUS VW 15190 PLACA OEB-7625 SEC EDUC R$ 27.390,00 (vinte e sete mil trezentos e noventa reais)

LOTE II ONIBUS MB 1519R OM924 PLACA OUB-9090 SEC EDUC. R$ 20.199,99 (vinte mil cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

LOTE III CAM MB ATRON 2729 OEC-0199 PREF. R$ 29.899,99 (vinte e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

LOTE IV CAM IVECO TECTOR 260E28 PLACA DVW-8149 PREF. R$ 28.999,99 (vinte e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e move centavos)

LOTE V PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130 PREF. R$ 18.424,99 (dezoito mil quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos)

LOTE VI TRATOR AGRICULA LS PLUS 100 R$ 16.899,99 (dezesseis mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

LOTE VII MOTONIVELADORA NEW HOLLAND PREF R$ 12.899,99 (doze mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

LOTE VIII AMAROK AMBULANCIA ANO 2014 PLACA PIG-9315 SEC. SAUDE R$ 16.199,99 (dezesseis mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

LOTE IX S-10 AMBULANCIA ANO 2010 PLACA NIC-9277 R$ 16.999,99 (dezesseis mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, Recursos próprios, FMS, FME, FUNDEB 40%, FMAS, PEATI

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de agosto de 2021

PRAZO CONTRATUAL até 31 de dezembro de 2021.

Id:1518DF3880410DBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUÍ – PI
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente, nº 338, Centro, Fone (89) 98817-7430
CEP.: 64.638-000 - São Luís do Piauí – PI

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 027/2021 - PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021 - CPL

LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico Nº 021/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí.

OBJETO: Aquisição de Peças de reposição para manutenção dos veículos deste municipio.

CONTRATADA: CASA DO AUTOMOVEL LTDA com sede na AV. DEPUTADO RAIMUNDO DE SÁ URTIGA, Nº 637, B. BOMBA, PICOS – PI, 64.601-385, inscrita no CNPJ sob o nº 41.264.904/0001-01, telefones (89) 3422-3398, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) MARIA ELIZENDA DE OLIVEIRA FEITOSA, portador do RG nº 404.921 SSP-PI e CPF/MF nº 184.498.833-34

VALOR DO CONTRATO: O preço que vigorará no presente contrato importa em **TOTAL GERAL TODOS OS LOTES R$ 39.999,98 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)**.

LOTE X - FIAT MOBI EASY PLACA QRR-6G45, FIAT MOBI EASY PLACA QRT-5811 R$ 19.999,99 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

LOTE XI - 01- AMBULANCIA FIAT STRADA PLACA PIZ-3227 R$ 19.999,99 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, Recursos próprios, FMS, FME, FUNDEB 40%, FMAS, PEATI

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de agosto de 2021

PRAZO CONTRATUAL até 31 de dezembro de 2021.